



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itáubas, 72 – Centro – Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 1715/22

DATA 29/07/22

Daniel Alves dos Santos Bastos
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 027/2022
DE 27 DE JULHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CRAS), FICANDO COMO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SIMONE MACIEL DE ALENCAR GARCIA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O
PREFEITO MUNICIPAL AQUIESCENDO
SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado na Rua das Paineiras, S/Nº, no Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso, passa a denominar-se como Centro De Referência de Assistência Social Simone Maciel de Alencar Garcia.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2022.

SANDRA MARTINS
Vereadora Autora



Guarantã do Norte/MT, 27 de julho de 2022.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

O presente projeto de lei tem por objetivo de homenagear a primeira Assistente Social de nosso município, Simone Maciel de Alencar Garcia, por sua dedicação e contribuição em nosso município como também aos circunvizinhos.

Nasceu dia 18 de março de 1977, se formou no ano de 2001, pela Universidade Católica Dom Bosco, veio para a região em maio de 2003, para trabalhar como assistente social na Cidade de Matupá, no de 2004 dirigiu o Programa Social Sentinela, onde passou a averiguar os possíveis casos de exploração sexual e abusos contra crianças e adolescentes, no ano de 2005 assumiu a primeira vaga no concurso público na Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, sendo a primeira Assistente Social do Município, em 2009 compôs a equipe multidisciplinar da vara da família no Fórum da comarca de Guarantã do Norte.

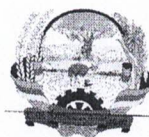
Pelo trabalho, palestras, congressos, simpósios e afins, no que tange políticas públicas em assistência social em nosso município, onde fomos agraciados ao longo dos anos pela sua dedicação em defender aos que mais necessitam em nossa sociedade.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à proteção, bem como resguardou o valor da vida a quem deles necessitava.

Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma aos munícipes como à família enlutada no dia 10 de agosto de 2021, por ser mais uma das vítimas do vírus conhecido mundialmente como COVID-19.

Plenário das deliberações Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2022.

SANDRA MARTINS
Vereadora Autora



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Parecer nº: 026/AJUR/2021

Interessada: Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT.

**Assunto: PROJETO DE LEI Nº 027/2022 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO –
LEGALIDADE.**

Guarantã do Norte-MT, 29 de julho de 2022.

Trata-se de projeto de lei nº 027/2022 de autoria do legislativo, onde *“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), FICANDO COMO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SIMONE MACIEL DE ALENCAR GARCIA”*.

É o relatório.

PARECER

Em análise detida ao projeto de lei ora apresentado, observo que sob a ótica da legalidade, encontra-se regular, estando hábil para tramitação conforme o regimento interno desta Casa dispõe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

PEDRO
HENRIQUE
GONCALVES

Pedro Henrique Gonçalves

Assessor Jurídico
Portaria 011/2021

Assinado de forma digital
por PEDRO HENRIQUE
GONCALVES
Dados: 2022.07.29
14:04:53 -04'00'